



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

**PORTARIA Nº 0959, DE 17 DE JUNHO DE 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando as deliberações da 2º Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 25 de junho de 2018, conforme a Ata nº 002/2018/CONSUP, RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR na Portaria 1.469, de 24 de outubro de 2018, o Curso Técnico em Comércio Subsequente, na Modalidade de Ensino a Distância, o qual teve o Projeto Pedagógico do Curso e a autorização de funcionamento aprovados por meio da Resolução CONSUP nº 032/2018.

Art. 2º - ESTABELEECER as Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC) do *Campus* Frederico Westphalen do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha:

1.9 CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN			
UNIDADE		DENOMINAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
1.9.5.4.1	COORDENAÇÕES DE CURSO	COORDENADOR(A)	FCC
CURSO TÉCNICO PRESENCIAL DE NÍVEL MÉDIO REGULAR			
1.9.5.4.1.1	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO	COORDENADOR(A)	FCC
1.9.5.4.1.2	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - INTEGRADO E SUBSEQUENTE	COORDENADOR(A)	FCC
1.9.5.4.1.3	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INTEGRADO	COORDENADOR(A)	FCC
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO REGULAR, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD			
1.9.5.4.1.4	TÉCNICO EM COMÉRCIO	COORDENADOR(A)	FCC
CURSO SUPERIOR PRESENCIAL REGULAR			
1.9.5.4.1.5	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	COORDENADOR(A)	FCC
1.9.5.4.1.6	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	COORDENADOR(A)	FCC
1.9.5.4.1.7	BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA	COORDENADOR(A)	FCC
1.9.5.4.1.8	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	COORDENADOR(A)	FCC
1.9.5.4.1.9	TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	COORDENADOR(A)	FCC

  
CARLA COMERLATO JARDIM  
REITORA  
IF FARROUPILHA – RS